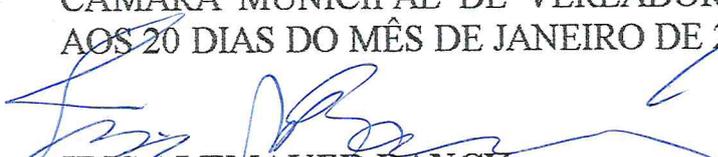
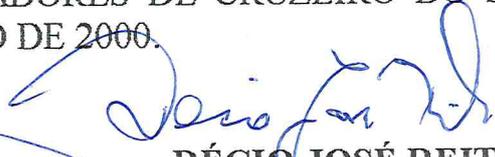


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº.001/2000

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2000, às 18,00 horas (dezoito horas), com a presença de 07 (sete) Vereadores e por convocação do Presidente DÉCIO JOSÉ REITER, atendendo solicitação do Prefeito Municipal, embasado no Parágrafo 1º. do Artigo 59 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, RS. O Presidente, em nome Deus, abriu a sessão, solicitando a leitura da ata nº.026/99. Em seguida passou-se ao objeto da convocação extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº.184-04/00, do Executivo, que autoriza a contratação temporária emergencial de pedreiros e serventes. Aprovado por Unanimidade pelos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente DÉCIO JOSÉ REITER, encerrou a sessão, convocando os Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2000, no horário das 18,30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2000.


IRIS ALTMAYER RANCK
Primeira Secretária


DÉCIO JOSÉ REITER
Presidente da Câmara